

Política Pública em Educação: trilhando os caminhos da contemporaneidade até a implantação da Base Nacional Comum Curricular

Política pública en educación: recorrer los senderos de la contemporaneidad hasta la implementación del Base Nacional Común Curricular

Public policy in Education: treading the paths of contemporaneity until the implementation of the National Common Curriculum Base

Nara Suzana Pereira da Silva¹

Paula Trindade da Silva Selbach²

Resumo

Para podermos falar acerca da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, é necessário que se compreendam os processos que a originaram, refletindo sobre a produção no que diz respeito às Políticas Públicas ao longo da história da Educação Brasileira a fins de que se estabeleça uma perspectiva de continuidade até chegarmos a esta proposta. Na linha histórica sobre a qual debruçamos nossos olhares, buscamos oferecer um pequeno vislumbre da sociedade que as Políticas Educacionais no Brasil sempre buscaram contemplar, assim como, o tipo de cidadão que buscavam formar até chegarmos aos tempos atuais com toda as exigências que a contemporaneidade encerra. Assim, o artigo traça uma trajetória das Políticas Públicas em Educação no Brasil desde a Ditadura perpassando pelos diversos vieses da nossa história recente até a implementação da Base Nacional Comum Curricular. Buscamos, de alguma forma, colocar tanto professores quanto gestores, alunos e comunidade escolar como um todo frente a possibilidades reais de conhecer as nuances que a implementação da Base encerra no sentido de constituir possibilidades reais de transformar tal documento em efetivo instrumento de referência para as aprendizagens.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Políticas Públicas; Políticas Públicas em Educação.

Resumen

Para poder hablar de Base Nacional Común Curricular -BNCC, es necesario entender los procesos que la originaron, reflexionando sobre la producción con respecto a las políticas públicas a lo largo de la historia de la educación brasileña con el fin de establecer un Perspectiva de continuidad hasta que lleguemos a esta propuesta. En la línea histórica en la que miramos nuestros puntos de vista, buscamos ofrecer una pequeña visión de la sociedad que las políticas educativas en Brasil siempre han intentado contemplar, así como el tipo de ciudadano que trató de formarse hasta que llegamos a los tiempos actuales con Todas las exigencias que la contemporaneidad cierra. Así, el artículo traza una trayectoria de políticas públicas en la educación en Brasil de la dictadura a través de los diversos sesgos de nuestra historia reciente hasta la implementación de la base común nacional del currículo. Buscamos, de alguna manera, poner tanto a los docentes como a los directivos, estudiantes y a la comunidad escolar en su conjunto frente a las verdaderas posibilidades de conocer los matices

¹ Mestranda do Mestrado Profissional em Educação; UNIPAMPA Jaguarão; Rio Grande; RS; Brasil; narasuzanaps@gmail.com

² Doutora em Educação; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Jaguarão; RS; Brasil; paulaselbach@unipampa.edu.br

que la implantación de la base termina con el fin de constituir verdaderas posibilidades de transformación Documento en un instrumento de referencia eficaz para el aprendizaje.

Palabras clave: Base Nacional Común Curriculares BNCC Políticas Públicas; Políticas públicas en la educación.

Abstract

So we can talk about the National Base Common Curricular - BNCC, it is necessary to understand the processes that originated it, reflecting on the production with regard to public policies throughout the history of Brazilian education, for the purpose of establishing a perspective of continuity until we reach this proposal. In the historical line on which we look at our views, we seek to offer a small glimpse of the society that the educational policies in Brazil have always sought to contemplate, as well as the type of citizen who sought to form until we reach the current times with All the demands that contemporaneity closes. Thus, the article traces a trajectory of public policies in education in Brazil from the dictatorship through the various biases of our recent history until the implementation of the national common curriculum Base. We seek, in some way, to put both teachers and managers, students and school community as a whole in the face of real possibilities to know the nuances that the implementation of the Base ends in order to constitute real possibilities of transforming Document in an effective reference instrument for learning.

Keywords: National Base Common Curricular – BNCC; Public policy; Public policies in education.

1. Introdução

Com o passar dos anos, as ações que envolvem as políticas públicas em educação no Brasil, ainda que venham revestidas de um caráter democrático ao abrir espaço para a discussão, isto nem sempre tem se efetivado como uma garantia do atendimento dos interesses expressos pela coletividade.

Toda a Política Educacional está diretamente ligada ao tipo de sociedade que se pretende constituir e/ou transformar segundo o momento político e histórico em que o contexto social se encontra, pois é através do processo educativo que se constituem os cidadãos “adequados” para a vida no modelo de sociedade que se projeta.

Dos idos da Ditadura, herdamos:

- formação de professores em escala;
- fortalecimento da educação privada;
- segmentação de currículos;
- expressões da arquitetura;
- dificuldade em lidar com a aprendizagem de forma democrática;
- a intolerância à diversidade e a falta de referências mais experientes.

Findo esse período, muitos brasileiros começaram a pensar a educação do ponto de vista social e político: os Estados, com as eleições diretas para Governadores em 1982, passaram a ter certa autonomia no sentido de desenvolver Políticas Públicas próprias e maior participação no âmbito das Políticas Educacionais em nível federal, assim, em pleno processo de globalização econômica, tínhamos uma política educacional centrada no mundo do

trabalho e as escolas organizavam seu fazer pedagógico de maneira articulada a atender as exigências de mercado.

2. Política Pública em Educação no Brasil: o respaldo dos documentos legais

A partir da Constituição Federal de 1988, que trouxe à sociedade brasileira uma gama de novas possibilidades no que concerne à Educação, ocorreu a consolidação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação em 1996, um grande passo na regulamentação do artigo 205 da CF que diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Já em seu artigo 211, a Constituição Federal do Brasil estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino com organização e financiamento da União para o Sistema Federal, assim como, assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória dividindo entre as diferentes esferas, as responsabilidades quanto aos diferentes níveis de ensino.

Em seu artigo 212, a CF determina os percentuais que cada ente deve aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino enquanto no seu artigo 22, reserva-se o poder de legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação estabelecendo no artigo 214, o Plano Nacional de Educação.

2.1. Educação Básica de qualidade para todos

Somente na década de 90, a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jontiem na Tailândia, é que se começa a falar em Educação Básica de qualidade para todos. Estando o país em pleno processo do “milagre Brasileiro”, as escolas orientavam seu trabalho cotidiano no sentido de atender a política de “habilitação” escolar da época, buscando formar trabalhadores para o modelo econômico vigente. A partir de 92, começam a surgir as Políticas Educacionais que objetivavam uma uniformização da integração global do mercado desenvolvendo competências e habilidades na formação de capital humano para o mercado industrial.

A nova Lei de Diretrizes e Bases/9.394 promulgada em 96, foi um grande passo na regulamentação do artigo 205 da CF. A LDB determina uma base comum nacional e estabelece o que chamamos de parte diversificada, delegando aos estabelecimentos de ensino

e professores o compromisso de elaborar suas propostas curriculares. Na LDB/96 (re)encontramos o conceito de competências em especial destaque frente às necessidades de promover, no até então “capital humano”, capacidades cognitivas complexas, principalmente as que compreendem as diferentes formas de comunicação e a formação de relações frente às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

Assim, a escola assume fundamentalmente o papel de propagar o conhecimento necessário para que se desenvolvam as competências e habilidades que a LDB/96 nos traz, com vistas a inserção no mundo do trabalho já postulando, entre outras tantas citações, em seu Título II, quando fala dos Princípios e Fins da Educação Nacional

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDB, Lei 9.394, Brasil, 1996)

Ou ainda, como consta em seu artigo 22, quando diz que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (LDB, 1996, p.14).

Referindo também, seu artigo 27 quando fala das diretrizes dos conteúdos curriculares, alínea III, ao destacar ser uma destas diretrizes, a orientação para o trabalho numa correlação muito forte entre educação e qualificação profissional em detrimento do processo de humanização e de reestruturação social que a Educação encerra trazendo a Pedagogia das Competências.

2.2. Orientando o trabalho docente

Assim, entre 1997 e 1998, a partir da criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, que é um conjunto de orientações que norteiam o trabalho docente compondo a Grade Curricular das instituições escolares. Com os PCNs, o Brasil teve um avanço considerável e, segundo MENEZES, no Dicionário Interativo da Educação Brasileira – site EDUCABRASIL/PCNs:

Uma das maiores inovações atribuídas aos PCNs é a orientação sobre os chamados temas transversais, assim nomeados por não pertencerem a nenhuma disciplina específica, mas atravessarem todas elas como se a todas fossem pertinentes. Esses temas abordam valores referentes à cidadania e são eles: Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural. A ideia da eleição desses conteúdos é oferecer aos alunos a oportunidade de se apropriarem deles como instrumentos para refletir e mudar sua própria vida. (MENEZES,2001)

Articulado com que preconiza esses PCNs, em 2000/2001, constituiu-se o primeiro Plano Nacional de Educação do Brasil com o objetivo de que todas as crianças fossem tratadas com equidade no âmbito da Educação a partir de um Currículo Comum que viesse a dar conta no sentido de minimizar as diferenças regionais no que diz respeito às questões que envolvem a aprendizagem dessas crianças.

2.3. Traçando metas, constituindo objetivos

O PNE – Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001), que começou a ser elaborado em 1996 para vigorar entre 2001 e 2010, traçou as metas e objetivos para dez anos tanto quanto aos níveis de ensino, como quanto às modalidades da educação brasileira mas o que vimos quanto às diretrizes do PNE/2001, foram ainda as concepções e padrões de gestão corporativa na gestão da Educação, num “plano detalhista, pretensioso e, ao mesmo tempo, vago e incerto, enquanto transfere responsabilidade e não garante recursos, a não ser em cifras estimadas, sem garantia de execução”. (REDIN; MORAES, 2001, p.30).

A seguir, a estrutura de formação do PNE/2001 com a Coordenação do INEP em convênio com a UNESCO e em sincronia com a Declaração Mundial de Educação Para Todos segundo a recomendação de órgãos internacionais:

EIXOS NORTEADORES	PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES	FORO PRIVILEGIADO DE DISCUSSÃO
Constituição Federal 1988	Membros de organizações políticas	Conselho Nacional de Educação
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96	Membros da Educação	Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação.
Plano Decenal de Educação para Todos (1993)	Membros da sociedade civil	Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Educação
Emenda Constitucional n. °14 (1995) (Fundef)		MEC no controle do espaço decisório

Tabela 1: Estrutura de formação do PNE/2001. Elaborada pela autora.

A esmagadora maioria dos Municípios e Estados não aprovou uma legislação que garantisse recursos cumprir as metas propostas, assim como, uma punição para quem descumprisse as ações previstas por ele, tendo a própria União vetado o artigo que recomendava o investimento de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em Educação por conta das dificuldades econômicas pelas quais o país atravessava.

Um balanço do PNE 2001:

Universalizar o Ensino Fundamental	- 2008: 2,4% de 7 a 14 anos ainda fora da escola, uma queda de 1,1% em relação a 2001. - 680.000 crianças fora da escola (450.000 destas negras e pardas, a maioria vivendo nas regiões Norte e Nordeste)
Implantar o Ensino Fundamental de 9 anos	- 2009: 59% das matrículas feitas no novo sistema de seriação. - Os especialistas consideraram a mudança um marco: com o ingresso na escola aos 6 anos, as chances de que as crianças chegassem aos 7 ou 8 anos sabendo ler e escrever seriam maiores.
	- Meta para 2010: 100% de matrículas no Ensino Fundamental de 9 anos.

Incluir crianças, jovens e adultos	- EJA: em 2009 somente 59% de jovens e adultos matriculados.
Assegurar a EJA para 50% da população que não cursou o ensino regular	- Entre 2001 e 2007: 10,9 milhões de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). - Apenas um terço dos mais de 29 milhões de pessoas que não chegaram à 4ª série e seriam o público-alvo dessa faixa de ensino: a evasão chegou a 43%.
Reduzir em 50% a repetência e o abandono	- Abandono 2001/2007: índices do Ensino Fundamental caíram de 9,6 para 4,8% - 50%. - Reprovação 2001/2007: aumentou de 11 para 12,1%. - Porcentagem de alunos do Ensino Fundamental com idade acima da recomendada para a série: 25,7%, alta ainda que tenha caído 35%.
Erradicar o analfabetismo até 2010	- 2001/2008: a taxa de analfabetismo caiu apenas de 13% (16 milhões de pessoas) para 10% (14,5 milhões).
Atender 50% das crianças de até 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos	- Pré-escola: faltam 2,4 pontos percentuais para atingir a meta proposta, enquanto na creche somente 17,1% das crianças são atendidas, 33 pontos percentuais abaixo do esperado.
Tão perto, tão longe	- Desafio: ampliação de vagas para crianças de até 3 anos.
Implantar o piso salarial e planos de carreira	- Expectativa: cumprir a meta já em 2001, mas na realidade, aconteceu só em 2009. - Planos de carreira deveriam ser criados até o fim de 2009: a maioria dos estados cumpriu a etapa, dependendo a implementação efetiva de aprovação nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.
Aprimorar sistemas de informação e avaliação	- Todos os Níveis de Ensino são avaliados pelo MEC, exceto a Educação Infantil. - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): fornece um retrato da Educação no Brasil.

Tabela 2- Sistematização do Balanço Final do PNE 2001. Elaborada pela autora, desenvolvido com informações do Censo Escolar/MEC/Inep.

Nesse patamar, assume o MEC o papel do grande gestor no que diz respeito às deliberações acerca das orientações que irão reger os caminhos da Educação Brasileira e transfere responsabilidades para Estados, Municípios, organizações privadas e associações filantrópicas, no que se refere à manutenção do Ensino e reserva à União meramente o compromisso de controle, direcionamento e avaliação do cumprimento dessas ações.

Findo o prazo do PNE, o Governo Federal, instituiu o novo Plano Nacional de Educação agora como resultado da Conferência Nacional de Educação (CONAE), declinando nele 10 diretrizes objetivas e 20 metas. Metas estas que seguem o padrão de perspectiva estruturada da educação definido pelo Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) em 2007, complementadas por estratégias para sua efetivação.

Entre as metas, evidenciam-se estratégias específicas para a inclusão das minorias e, na redação deste novo plano, temos modalidades de monitoramento que pode ser desenvolvido por parte da sociedade na apuração do cumprimento dos prazos, qualidade da execução, ações em processo, etc.

Segundo o Ministério de Educação (MEC), foi cumprida integralmente apenas meta 13 que determina o aumento na proporção de professores do ensino superior com pós-graduação e somente 30% das demais estão em andamento.

3. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: garantindo(?) os direitos de aprendizagem

Analisando orientação de cada Política Educacional, podemos perceber o cidadão que ela pretende constituir e acompanhando a forma como o processo é instituído, impositivo ou consensual, podemos precisar qual o nível de exigências quanto a todos os procedimentos que envolvem a ação pedagógica desde sua organização, a formação dos professores, os currículos, os recursos financeiros, controle externo,

Atualmente, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, se apresenta como uma garantia dos Direitos de Aprendizagem das crianças, estabelecendo objetivos de aprendizagem dentro de um Currículo Mínimo Brasileiro, com disciplinas mínimas do currículo perpassadas por alguns temas transversais.

Ao analisarmos a atual Base no que essa refere o Ensino Fundamental como documento orientador do projeto político pedagógico desenvolvido na escola, percebe-se uma natureza essencialmente conteudista, esboçada de forma especialmente pormenorizada de tudo que se pretende alcançar quando da sua implantação: essa terceira versão da BNCC nos traz de volta a concepção de um currículo mínimo a qual já acreditávamos ultrapassada, uma vez que esta era a forma que se organizavam as questões curriculares na década de setenta.

Na verdade, o que hoje chega às escolas com obrigatoriedade de implementação até 2020, é uma terceira versão da BNCC: com a mudança de Governo e conseqüente saída dos especialistas que até então trabalhavam já na segunda versão da Base, assumiu uma nova equipe de um Instituto Privado de São Paulo, a qual deu outros rumos ao projeto que veio a se constituir nessa terceira e última versão que trouxe essa perspectiva de Competências e Habilidades num outro prisma que não o que até então vinha se projetando, mas passa a ser o elemento orientador que organiza todo o documento.

Importante destacar que, nas duas primeiras versões da BNCC, apesar das críticas por sua autoria suscitadas e dos desacordos quanto à sua implementação, havia nelas a indicação de autoria de quem elaborou aquelas propostas, quando na terceira versão, sequer é declinado a autoria do projeto.

Ainda que se questionassem a necessidade das diretrizes, são essas diretrizes que dão a Base Nacional para o Currículo e que irão refletir no Planejamento Político Pedagógico de cada escola brasileira, entendendo-se aí, que o termo Base nesse contexto, refere-se às Diretrizes da Educação Básica e não a criação de um outro documento a ser elaborado.

3. Conclusões

Com o passar dos anos, as ações que envolvem planejamento democrático de uma Política Educacional têm se revestido de um caráter de legitimidade quando abre espaço para a discussão ainda que isso não seja, absolutamente, uma garantia do atendimento dos interesses expressos pela coletividade.

O que vemos no que concerne às Políticas Educacionais no Brasil, nos mostra que, em sua expressa maioria, são políticas de curto prazo e pouco articuladas as quais buscavam atender a conveniências particulares e partidários dos que detém o Poder ou mesmo de associações interessadas em conduzir tais processos, independente dos interesses da comunidade.

Assim, ao longo do tempo, caem por terra Leis, Decretos e o professor continua desempenhando suas atividades nada ou muito pouco tocadas por tais reformas. Continuamos, assim, num eterno “começar de novo ...” sujeitos que estamos, no âmbito das Políticas Educacionais, a projetos de governo e não de Estado, que se esvaem assim que o próximo toma posse.

Se de antemão, entende-se que, em nível de Ensino Fundamental, a proposta da BNCC vai na contramão da Diversidade que ela própria alega defender visto o grande volume de conteúdos, em a Base assumindo um Currículo Mínimo, as escolas pouco vão se ater às questões que envolvem essa diversidade em vista da necessidade do atendimento voltado ao que chamamos de controle externo.

Serão estas Avaliações Externas que atuarão como o mecanismo de controle da BNCC pois a partir do momento que ela, a Base, tem um controle maior do currículo, caberá a essas Avaliações Externas o papel, cada vez maior, de fiscais da aplicação da perspectiva conteudista desta Base, sujeitos que estamos, no âmbito das Políticas Educacionais, não a projetos de Estado e, sim, a projetos de governo que se esvaem assim que o próximo toma posse.

Ao mesmo tempo em que a diversidade se encontra posta na Base e os Estados são convidados a construir sua própria Base, coexiste a obrigatoriedade de que nessa Base Estadual, se contemple todo o conteúdo da Base Nacional o que contrapõe frontalmente uma possível organização curricular político pedagógica que contemple a parte diversificada do currículo a menos, é claro, que tivéssemos hoje todas as escolas em tempo integral a fins de que pudéssemos atender toda a ordem de projetos que nos chegam nas escolas, quer seja na área da Saúde, da Assistência Social, todos com as mais variadas demandas, diferentes

ações a serem cumpridas. Isso sem contar os vários projetos aos quais os gestores se veem obrigados a aderir a fins de conseguir algum recurso para a escola.

Ainda que a Base não possa negar essa diversidade, uma vez que assim estaria negando a LDB e a própria Constituição Federal, cabe as instituições construírem PPPs embasados em suas identidades e, a partir destes e de seus Regimentos, busquem assegurar a garantia dos direitos e do cumprimento das reais expectativas de aprendizagem dos cidadãos que nossas escolas buscam constituir.

Mesmo que a Base aponte como uma Educação Neotecnicista, há que se explorar possibilidades para que, tanto o professor quanto o gestor e a comunidade escolar como um todo, na elaboração de seu PPP se coloque como sujeito do processo, posicionando-se frente às discussões que naturalmente ocorrerão no espaço escolar, para que tal processo não se torne, dentro dessa visão tecnicista, um mero transmissor de conhecimentos.

O grande desafio hoje da Educação na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular, mais do que qualquer questão conceitual de sua implementação, envolve a questão prática de como vamos nos apropriar desse documento e, em nos apropriando dele, como transformá-lo em efetiva aprendizagem? Fica a certeza de que, somente isso somente será possível através de uma ação coletiva que se efetive enquanto “um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade” (VEIGA, 1998, p.11-35).

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 P.

_____. Ministério de Educação e Cultura. *LDB -lei nº 9394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)*. Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF,1998.

_____. *Plano Nacional de Educação -PNE/Ministério da Educação*. Brasília, DF: INEP, 2001.

_____. *Resolução 02/1998 da CEB/CNE*, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental. Brasília, DF.

_____. Ministério da Educação; Secretaria Executiva Adjunta 2013. *CONAE 2001: Conferência Nacional de Educação*. Fórum Nacional de Educação, Brasília, DF, 2014.

_____. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular–BNCC*. Brasília, DF, 2016.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, DF: MEC/ SEF, 1997.

_____. *Lei Nº 13.500*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113_005.htm>. Acesso em: 10 set. 2018.

GONÇALVES, R. D. (junho de 1996). *Repositório Institucional da UFSC*. Arquitetura Escolar: A Essência Aparece, <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/76534>>. Acesso em: 19 out. 18.

GIRON, G. R. (23 de novembro de 2018). *Reflexões Sobre a História das Políticas Educacionais no Brasil*. Fonte: Portal da Educação: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/reflexoes-sobre-a-historia-das-politicas-educacionais-no-brasil/57059>>. Acesso em: 19 out. 2018.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. *Verbete PCNS (Parâmetros Curriculares Nacionais)*. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EDUCABRASIL*. São Paulo: MIDIAMIX, 2001. disponível em: < <http://www.educabrasil.com.br/pcns-parametros-curriculares-nacionais> />. Acesso em: 10 nov. 2018.

RODRIGUES, C. (26 de março de 2014). *O Que a Escola de Hoje Herdou da Ditadura Militar*. Fonte: Carta Educação: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/nao-se-fez-%e2%80%a8tabula-rasa/>>. Acesso em: 05 out. 2018.

VEIGA, IlmaPassos da. *Projeto Político-pedagógico da Escola: Uma Construção Coletiva*. In: VEIGA, IlmaPassos da (Org.). *Projeto Político-pedagógico da Escola: Uma Construção Possível*. Campinas:Papirus,1998. p.11-35.